

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{1;2}			
Número do Termo de Análise de Credenciamento		001/2025	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		001/2025	
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ	CNPJ	18.114.264/0001-31
Unidade Gestora do RPPS	FUMPREF	CNPJ	05.370.615/0001-23
II - Instituição a ser credenciada:		Administrador:	Gestor:
Razão Social	Banco Cooperativo SICREDI	CNPJ	01.181.521/0001-55
Endereço	Av Assis Brasil, 3940, 6º and. São Sebastião - Porto Alegre - RS	Data Constituição	15/01/2005
E-mail (s)	cadastros_externos@sicredi.com.br	Telefone (s)	(51)3358-4700
Data do registro na CVM		Categoria (s)	
Data do registro no BACEN		Categoria (s)	
Principais contatos com o RPPS		Cargo	E-mail
Ankize Lindres Begnini			Ankize_begnini@sicredi.com.br
XXXXXX		XXXXXX	XXXXXX
Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010? ³			
SIM ☒ NÃO ☐			
Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):			
Identificação do documento		Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal		Válida	Internet
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital		Válida	Internet
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União		Válida	Internet
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS		Válida	Internet
5- Certidão Trabalhista		Válida	Internet
III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:		Credenciamos a instituição bancária SICREDI, para os fundos que a mesma possui que atendam a política de investimento.	
IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:			
Art. 7º, I, "b" (X)		Art. 8º, I (x)	
Art. 7º, I, "c" (x)		Art. 8º, II, "a" (x)	

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

² Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

³ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

Art. 7º, III, "a" (x)	Art. 8º, II, "b" (x)
Art. 7º, III, "b" (x)	Art. 8º, III (x)
Art. 7º, IV, "a" (x)	Art. 8º, IV, "a" (x)
Art. 7º, IV, "b" (x)	Art. 8º, IV, "b" (x)
Art. 7º, VII, "a" (x)	Art. 8º, IV, "c" (x)
Art. 7º, VII, "b" (x)	Art. 9º-A, I (x)
Art. 7º, VII, "c" (x)	Art. 9º-A, II (x)
Art. 8º, I, "a" (x)	Art. 9º-A, III (x)
Art. 7º, I, "a" (X)	Art. 10º, I, "b" (X)
V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:⁴	
Todos os fundos que encaixam na política de investimento e atendam a legislação poderão ser feitos investimentos futuros	
CNPJ	Data da Análise
	10/09/2025
Data:	10/09/2025
Validade:	09/09/2027
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo
CPF	Assinatura
Adão Fernandes Ferreira	Diretor Presidente
722.xxx.xxx-49	Adão Fernandes Ferreira Tecnólogo em Gestão Pública CP RPPS DIRG I - CGINV I
Elcio Gomes de Souza	Gestor de Recursos
987.xxx.xxx-20	
Joander Campos Muniz Pinheiro	Membro Comitê Investimento
049.xxx.xxx-66	

⁴ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).